

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COMUNICADO № 4/2022 - SEMAD/GECG-06297

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMAD

EDITAL Nº 01/2022

ERRATA 02

A Comissão Especial do Processo Seletivo Interno, constituída pela Portaria nº 151/2022, divulga a Errata 02 ao **Resultado Definitivo da Análise Curricular**, por mero erro formal de digitação, sem implicações na nota final e ordem de classificação dos candidatos:

ONDE SE LÊ:

ENGENHARIA SANITÁRIA

ID	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
5	GUILHERME MATHEUS COELHO DE LEMOS	3,00	1,50	6,05	19,70	6	Apto
6	STEPHANE DESIREE FERNANDES	3,00	1,00	0,00	18,85	7	Apto
248	BRUNA SOARES ROCHA	1,00	1,00	0,00	10,25	14	Apto
17	TALES EMANUEL SILVA BERNARDINO	1,00	2,00	2,20	9,05		Eliminado

ENGENHARIA DE MINAS

ID	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	NOTA	Classificação	Situação
962	EDUARDO CARLOS ALEXANDRINA	11,00	1,00	12,65	24,65		Eliminado

LEIA-SE:

ENGENHARIA SANITÁRIA

I	D	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
	5	GUILHERME MATHEUS COELHO DE LEMOS	5,00	1,50	13,20	19,70	6	Apto
	6	STEPHANE DESIREE FERNANDES	3,00	1,00	14,85	18,85	7	Apto

248	BRUNA SOARES ROCHA	1,00	1,00	8,25	10,25	14	Apto	
17	TALES EMANUEL SILVA BERNARDINO	1,00	2,00	6,50	9,50		Eliminado	

ENGENHARIA DE MINAS

ID	Candidatos	Pontuação Cursos	Pontuação Cursos Complementares	Pontuação Experiência	Pontuação Total	Classificação	Situação
962	EDUARDO CARLOS ALEXANDRINA	11,00	1,00	12,65	0,00		Eliminado

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CEPSS

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG**, **Membro de Comissão**, em 10/06/2022, às 16:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA LINO**, **Gerente**, em 10/06/2022, às 16:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PINHEIRO BASTOS**, **Gerente**, em 10/06/2022, às 16:54, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SOARES PORTO**, **Técnico (a) em Gestão Pública**, em 10/06/2022, às 16:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030888605 e o código CRC 77A576C3.

RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE (62)3201-5210



Referência: Processo nº 202200017004663

SEI 000030888605